



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 614 / 2016

**REDUTORES DE VELOCIDADE NA
RUA CEL. JOSÉ FURTADO DE
MENDONÇA.**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO a instalação de três redutores de velocidade, segundo as normas do Contran – Conselho Nacional de Trânsito, na Rua Cel. José Furtado de Mendonça, bairro Nossa Senhora das Graças.

Justificativa:

Este é um pedido dos moradores e usuários da citada rua com o qual concordo plenamente, pois é uma rua cheia de curvas perigosas onde alguns veículos passam com velocidade perigosa.

Rio Pomba/MG, 15 de junho de 2016;
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA